

2) nova regra para matrícula em TCC

Alteração na forma como se realiza a matrícula para as disciplinas de TCCA e TCCB. A ideia é que seja realizada uma consulta aos professores, que indicarão o número de vagas disponíveis para orientação em ambas as disciplinas. O aluno deverá fazer contato prévio com o docente e ajustar detalhes sobre eventual tema a ser trabalhado.

Os alunos entram em contato com os professores para saber de um eventual tema a se trabalhar nas disciplinas de TCC, isso no semestre anterior ao qual tem interesse em se matricular. Por exemplo, se o aluno interessado em cursar TCC A em 2026-2, precisará alinhar com o professor no decorrer do semestre 2026-1. Atualmente, é permitido como orientador de TCC qualquer professor efetivo lotado no Campus Cachoeira do Sul que lecione no curso de Engenharia Mecânica. Os professores substitutos do Campus e externos poderão participar como coorientadores dos alunos do curso. O aluno matriculado nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso deverá obrigatoriamente ter um orientador, sendo facultada a existência de coorientador; Os temas deverão estar dentro estar em consonância com as áreas fundamentais de atuação do engenheiro mecânico: mecânica dos sólidos, de energia, de fenômenos de transporte e de processos de fabricação, conforme PPC do curso.

No semestre anterior à oferta os professores deverão informar ao coordenador o número de vagas disponíveis para orientação (limite de 5 somando TCCA e TCCB), que repassará as informações à CAC para abertura das turmas no período de matrícula. Para um número maior de orientações será necessário consultar o colegiado do curso com antecedência.

Dentro do período estabelecido o aluno realiza a matrícula na disciplina e turma do professor que será o orientador, via portal do aluno.

O professor tem prazo de 15 dias a contar do início das aulas para preencher o plano de ensino (resolução 075/2022), o qual será o norteador do trabalho do aluno, a data de defesa deverá estar destacada no plano, bem como a previsão de uma data para reapresentação do trabalho (exame), dentro do calendário acadêmico do semestre matrícula. Durante o semestre, o aluno deverá elaborar o relatório do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e desenvolver as suas atividades conforme recomendado pelo orientador e/ou coorientador. Os encontros entre orientador, coorientador e o aluno deverá ocorrer de comum acordo entre as partes. O orientador é responsável por lançar os encontros no diário de classe. Antes do término do semestre, o aluno deverá entregar o seu relatório ao orientador, de forma que seja avaliado pela banca examinadora. O relatório de Trabalho de Conclusão de Curso I / A deverá ser enviada a banca examinadora com, pelo menos, uma semana de antecedência antes da apresentação; Após a entrega do relatório, o aluno deverá apresentar o seu trabalho para uma banca examinadora. Além do orientador (presidente da banca) e coorientador (se for o caso), as bancas examinadoras devem ser compostas por no mínimo mais dois membros, devendo estes serem docentes com, pelo menos, graduação no tema do trabalho. Membros adicionais na banca examinadora são permitidos desde que possuam no mínimo graduação. A banca examinadora será definida pelo orientador. As apresentações poderão ser realizadas via webconferência ou presencialmente, devendo a modalidade ser de comum acordo entre os membros da banca examinadora.

O encerramento da disciplina é de responsabilidade do orientador, devendo seguir os prazos estabelecidos no calendário acadêmico vigente.

Datas e Demais Informações Importantes:

Matrícula: realizada pelo aluno via portal, seguindo o calendário acadêmico.

Entrega do Relatório: Para o TCC-I / A o aluno deverá entregar o trabalho escrito no prazo máximo de 15 dias antes do início da última semana de aulas e para o TCC-II / B o prazo limite é de 30 dias antes do início da última semana de aulas. A entrega será feita para a banca avaliadora preferencialmente na forma digital (.docx, .pdf, .ods, etc.) ou em formato impresso, caso haja a concordância do orientador, coorientador e membros da banca.

Apresentação dos Trabalhos: Para o TCC-I / A o aluno deverá apresentar o relatório escrito até a penúltima semana de aulas do semestre. Para o TCC-II, as apresentações serão realizadas até a antepenúltima semana de aulas do semestre. A banca será homologada pelo Colegiado do Curso e sugerida pelos orientadores, sendo composta pelo orientador, coorientador (se houver) e mais dois membros com graduação no tema do trabalho. A banca será presidida pelo orientador e poderá ocorrer em formato online (webconferência) ou presencial (nas dependências do campus). A organização e a reserva do espaço onde ocorrerá a apresentação cabe ao presidente da banca.

Entrega da versão final do relatório de TCC (após correções): deverá ser entregue até a última semana de aulas para registro na biblioteca setorial do campus. Só é necessária a entrega da versão final do relatório de TCC-II / B que deverá ser encaminhada em formato digital (.docx e .pdf) e dentro deste prazo para a Biblioteca do Campus, juntamente com as fichas de avaliação devidamente preenchidas e assinadas pelo aluno e orientador. O relatório de TCC-I / A deverá ser entregue para o orientador e coorientador do aluno se estes exigirem e julgarem necessários. Não serão publicados na Biblioteca da UFSM os relatórios de TCC-I / A. Somente é necessário a publicação no manancial da biblioteca da UFSM o relatório final do TCC-II / B.

Encerramento da turma de TCC: Cabe ao orientador encerrar a turma de TCC-I / A e TCC-II / B após o aluno orientado apresentar o trabalho e realizar as correções exigidas. Para o TCC-II / B, o encerramento da turma deve ser feito após o aluno enviar a versão final do trabalho para publicação no manancial da biblioteca da UFSM.

Avaliação:

A avaliação do TCC-I / A e do TCC-II / B deve ser realizada por uma banca examinadora formada por no mínimo três avaliadores, sendo um destes o orientador do aluno, que irá presidir a banca avaliadora. Caso haja coorientador, a avaliação do trabalho por parte deste é opcional;

As apresentações de TCC-I / A serão de 15 minutos por trabalho e de TCC-II / B de 20 minutos por trabalho, seguidos pelas arguições das bancas examinadoras. Os horários e dias das apresentações serão definidas em comum acordo entre a Coordenação do Curso, os Orientadores e os membros da banca examinadora.

É de responsabilidade do orientador disponibilizar para os demais membros da banca avaliadora as fichas de avaliação e verificar se há todos os materiais e recursos disponíveis na sala designada para a apresentação do trabalho do seu orientando. As fichas de avaliação estão disponíveis para download, em formato .docx e .xlsx, aqui.

Atenção:

O relatório do TCC deverá seguir a norma MDT (Manual de Teses e Dissertações) da UFSM. Há um modelo básico de relatório em formato .doc elaborado pela Coordenação do Curso seguindo esta norma e que pode ser obtido aqui. Também é possível obter na página da Biblioteca Central da UFSM mais informações do Manual de Teses e Dissertações;

No Trabalho de Conclusão de Curso I / A o texto deve ter no máximo 20 páginas de estruturas textuais e no Trabalho de Conclusão de Curso II / B as estruturas textuais são limitadas a no máximo 45 páginas. Não há limitação para o pré-texto e o pós-texto do relatório, sendo opcional a dedicatória e os agradecimentos. No relatório do Trabalho de Conclusão I é também opcional o abstract (resumo em inglês). Só será permitido ampliar o número de páginas do relatório do trabalho de conclusão de curso se houver concordância plena da banca examinadora antes da data limite de entrega do relatório;

Após as revisões finais terem sido aprovadas pela banca avaliadora no Trabalho de Conclusão de Curso II / B, o aluno deverá enviar o relatório do trabalho para a Biblioteca do Campus, juntamente com as fichas (preenchidas e assinadas) necessárias para publicação do trabalho no sistema (manancial) de Bibliotecas da UFSM.

Mais detalhes sobre o preenchimento e entrega das fichas catalográficas, assim como o envio do relatório final para o registro na biblioteca, podem ser esclarecidas diretamente na Biblioteca do Campus ou através das informações disponíveis aqui.

Seguindo determinação do Colegiado do Curso, a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II / B só deverá ser encerrada pelo professor orientador após a comprovação que o aluno orientado encaminhou a versão final do relatório do trabalho de conclusão de curso, com as devidas correções, para a publicação no sistema (manancial) de Bibliotecas da UFSM, seguindo corretamente as orientações desta página.